

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO


Registro de Imóveis
 CAMPO GRANDE
 3ª circunscrição

 José P Baltazar Junior
 OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

66.866

FICHA

01**Campo Grande, 13/05/2016**

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO DETERMINADO 6A (SEIS A), RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES NÚMEROS 06 (SEIS) E 07 (SETE), DA QUADRA 05 (CINCO), DO PARCELAMENTO VILA ALBA, BAIRRO SOBRINHO, nesta Capital, localizado com frente para a Avenida Julio de Castilho, lado par, a 15,12 metros da Rua San Isidro, medindo e limitando-se: frente 30,24 metros para a Avenida Júlio de Castilho; fundos, 30,00 metros com os lotes 17 e 18 e partes dos lotes 16 e 19; lado direito, 39,9815 metros com o lote 05 e lado esquerdo, 42,6605 metros com o lote 08. De acordo com planta e memorial descritivo elaborados por Stephano Seabra, Engenheiro Civil, CREA 9046/D-MS, ART nº 11154483, aprovados pela PMCG em 09/07/2015, processo nº 89006/2009-75.

PROPRIETÁRIOS: PAULO FERNANDO PEREIRA BARBOSA, brasileiro, pecuarista, CI/RG nº 001.272.534 SSP/MS e CPF nº 714.343.801-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **RENATA DIOTTI FERREIRA**, brasileira, psicóloga, portadora da CNH nº 04064573707 Detran/MS, onde consta sua CI/RG nº 001.056.526 SEJUSP/MS e CPF nº 702.105.191-34, residentes e domiciliados na Avenida Bom Pastor nº 1473, Vila Vilasboas, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária das matrículas nº 34.610 e 34.611, Lvº 02 desta CRI. Emolumentos: R\$ 23,00. Funjecc (10%): R\$ 2,30. Funjecc (5%): R\$ 1,15. Funadep (6%): R\$ 1,38. ISSQN (5%): R\$ 1,15. Funde-PGE (4%): R\$ 0,92. FeadMP/MS (10%): R\$ 2,30. Campo Grande-MS, 13 de maio de 2016. **DOU FÉ:**

AV.01-M.66.866**P.151.044-27/03/2018**

Procede-se a esta averbação de Ofício, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que **a área total do imóvel objeto desta matrícula é 1.239,62995 metros quadrados**; retificando, assim, a abertura. Campo Grande-MS, 28 de março de 2018. **DOU FÉ:**

R.02-M.66.866**P.188.333-09/11/2021**

EMITENTE: PAULO FERNANDO PEREIRA BARBOSA, já qualificado. **DEVEDORES FIDUCIANTES: RENATA DIOTTI FERREIRA** e s/m **PAULO FERNANDO PEREIRA BARBOSA**, já qualificados. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, CNPJ nº 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, 1º Andar, São Paulo-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 7534410, firmada em 04 de novembro de 2021; 1º Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 7534410, firmado em 18 de novembro de 2021; Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças, nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 53 da Lei nº 11.076/04, firmado em 04 de novembro de 2021 e 1º Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças, firmado em 18 de novembro de 2021. Sobre o imóvel

continua no verso

MATRÍCULA

66.866

FICHA

01VCampo Grande, **25/11/2021**

objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia da dívida assumida pelos devedores fiduciários, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a ser pago no prazo de 178 (cento e setenta e oito) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela com vencimento em 04/02/2022 e a última com vencimento em 04/11/2036, corrigidas pela variação mensal do IPCA/IBGE, conforme ANEXO I do título, à taxa de juros efetiva de 0,9900 % a.m. e de 12,5487 % a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 1.632.618,36 (um milhão e seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). Emolumentos: R\$ 2.892,00. FUNJECC (10%): R\$ 289,20. FUNJECC (5%): R\$ 144,60. FUNADEP (6%): R\$ 173,52. ISSQN (5%): R\$ 144,60. FUNDE-PGE (4%): R\$ 115,68. FEADMP/MS (10%): R\$ 289,20. SELO: R\$ 10,00. Selo digital **AAE26455-994-CVD**. Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2021. **DOU FÉ:**

AV.03-M.66.866**P.196.164-27/06/2022**

Procede-se a esta averbação, nos termos do Contrato de Cessão de Créditos Sem Coobrigação, firmado em 30 de novembro de 2021, para constar que **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificada, **CEDE E TRANSFERE** o crédito de que se tornou titular, conforme registro nº 02 desta matrícula, à **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S/A**, CNPJ nº 34.425.347/0001-06, com sede na Av. Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Campinas-SP, pelo valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AGT59213-244-NOR**. Campo Grande-MS, 07 de julho de 2022. **DOU FÉ:**

AV.04-M.66.866**P.233.070-03/06/2025**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.**, já qualificada, conforme requerimento firmado em, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita aos devedores fiduciários **RENATA DIOTTI FERREIRA** casado com **PAULO FERNANDO PEREIRA BARBOSA**, já qualificados, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 908464, no valor de R\$ 32.652,36 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) calculado sobre a avaliação de R\$ 1.632.618,36 (um milhão e seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). Emolumentos: R\$ 636,86. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 63,69.

continua na ficha 02

MATRÍCULA
66.866FICHA
02**Campo Grande, 12/6/2025**

FUNADEP: R\$ 38,21. ISSQN: R\$ 31,84. FUNDE-PGE: R\$ 25,47. FEADMP/MS: R\$ 63,69. Selo R\$ 26,14. TOTAL: R\$ 885,90. Selo digital **AAC08019-406-RVD**.
Campo Grande-MS, 12 de junho de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello
Silva - Oficial Substituta.

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **66866**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 233070. Emolumentos: R\$40,08. Funjecc (10%): R\$4,01. Funadep (6%): R\$2,41. ISSQN (5%): R\$2,00. Funde-PGE (4%): R\$1,60. Feadmp (10%) R\$4,01. Selo: R\$2,09. Total: R\$56,20. Funjecc (5%): R\$ 2,00. **Selo digital sob nº ALF69587-978-NOR.**

Campo Grande - MS, **segunda-feira, 16 de junho de 2025.**_____
Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

continua no verso





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GSVE7-L5HUF-JENY8-3MVJ7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Nara Pimpinatti (CPF ***.050.891-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GSVE7-L5HUF-JENY8-3MVJ7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>